



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes - DADD

EDITAL 09/2019- PIBID-UFPA

A Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFPA (PIBID/UFPA/CAPES), no uso de suas atribuições, divulga o Edital 01/2019-PIBID-UFPA, que objetiva realizar chamada interna para o recebimento de artigos originais para a composição de dois livros, organizados por esta Coordenação, nos termos que seguem.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

As referidas publicações irão constituir livros eletrônicos (e-books) produzidos pela Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência UFPA/CAPES, com os apoios da Comissão editorial própria, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e Editora da Assessoria de Educação a Distância (EditAedi/UFPA).

As publicações objetivam divulgar a produção gerada nos diferentes subprojetos que compõem/compuseram os projetos institucionais do PIBID-UFPA. Serão publicados dois volumes sobre “Relatos de Experiências que evidenciem a contribuição da Universidade na Escola Básica”. Os dois volumes publicarão textos inéditos que possuam perspectivas didático-científicas desenvolvidas no âmbito do PIBID-UFPA voltadas para o ensino e a aprendizagem na Educação Básica.

Ao enviar suas contribuições sob forma de artigos, os autores consideram-se cientes da cessão de seus direitos autorais à série de livros, não obtendo quaisquer fins lucrativos com a publicação. Para efeito de padronização gráfica e aceitação, os textos enviados deverão seguir rigorosamente as normas estabelecidas nesse edital.

II – DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. Só poderão participar como autores dos artigos, pessoas regularmente vinculadas ao Projeto Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFPA (PIBID/UFPA/CAPES).

Art. 2º. Os artigos propostos para publicação pelos pibidianos atuais deverão estar obrigatoriamente relacionados às atividades desenvolvidas pelo(s) autor(es), e vinculados às ações desenvolvidas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFPA (PIBID/UFPA/CAPES).

Art. 3º. Caberá aos (às) docentes orientadores(as) de cada subprojeto escolherem coletivamente um(a) representante, que será responsável pelo envio dos artigos do seu subprojeto para a coordenação institucional.

Art. 4º. Os artigos poderão ser inscritos em uma das modalidades a seguir:

a) Edição comemorativa aos 10 anos do PIBID/UFPA: serão aceitos artigos que relatem experiências que evidenciem a contribuição da Universidade no Ensino Básico. O texto do trabalho deve obrigatoriamente incluir: o tema, sua justificativa, fundamentação teórica utilizada, objetivos, metodologia utilizada, resultados, discussão e conclusões.

b) Livro sobre Relato de Experiências dos projetos atualmente vigentes: serão aceitos artigos que descrevam experiências e que evidenciem a contribuição da Universidade no Ensino Básico, descrevendo detalhadamente dinâmicas das atividades dos subprojetos, ou de experiências formativas específicas, desde que contenham além da descrição a reflexão teórica acerca da experiência, contendo a análise e a avaliação da experiência, indicando o que esta representou para os sujeitos envolvidos.

Art. 5º. O número máximo de autores por artigo será de 06 (seis), sendo um deles um Docente Orientador, obrigatoriamente. Cada subprojeto poderá enviar até 09 (nove) trabalhos, três de cada escola núcleo.

Parágrafo Único – Cabe aos Docentes orientadores dos subprojetos definirem coletivamente os mecanismos de construção ou seleção dos artigos que serão enviados pelo subprojeto.

Art. 6º. As propostas enviadas deverão obrigatoriamente estar adequadas a este Edital e não possuir conteúdos que:

- I. Incluam danos ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- II. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- III. Incluam danos ou informações racistas ou discriminatórias;
- IV. violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
- V. Tenham sido produzidos por terceiros.

III – DO ENVIO

Art. 7º. Cada subprojeto deverá enviar à coordenação institucional do PIBID no período de 05/12/2019 a 06/01/2020 o nome do(a) docente orientador(a) responsável pelo envio dos dois artigos representantes do subprojeto.

Art. 8º. Os envios devem ser feitos no período de 05/12/2019 a 06/01/2020 via e-mail da coordenação, a saber: pibid.ufpa2018@gmail.com

Art. 9º. O e-mail de envio deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos anexados:

- I. Texto original do artigo (arquivo Word)
- II. Termo individual de cessão de direitos de uso de texto em obra coletiva (devidamente preenchido e assinado pelo autor. Um termo para cada autor);
- III. Documento de autorização do uso de imagens por parte das pessoas fotografadas, caso o artigo apresente imagens de pessoas.

IV – DA FORMATAÇÃO DO TEXTO

Art. 10º. O texto deve seguir a formatação abaixo:

- I. Tamanho da página: A4 (210 x 297 mm).
- II. Margens - superior: 3,0 cm; inferior: 2,0 cm; esquerda: 3,0 cm; direita: 2,0 cm.
- III. Corpo do texto e referências - Fonte: Times New Roman – tamanho 12. Espaço entre linhas: 1,5 cm. Espaçamento entre parágrafos: Antes 0 e Depois 0.
- IV. Rodapé, notas e legendas - Fonte: Times New Roman – tamanho 10. Espaço entre linhas: 1,0 cm.
- IV. As citações no corpo do texto devem seguir a normatização da ANBT vigente ou seguir o Guia de Edição de Trabalhos Acadêmicos da Biblioteca Central da UFPA, disponível em: <http://bc.ufpa.br/wp-content/uploads/2019/06/Guia-de-Trabalhos-Academicos-2019.pdf>
- V. Número de páginas máximo: 10 laudas; mínimo: 07 laudas (contendo referências, tabelas, quadros, imagens, etc.).

V – APRESENTAÇÕES FORMAIS DO TEXTO

Art. 11º. O artigo deverá ser apresentado na seguinte sequência:

- I. Título (negrito, caixa alta, centralizado);
- II. Autor(es) (recuado a direita);
- III. Titulação acadêmica, vínculo institucional e e-mail do(s) Autor(es) deverá vir em nota de rodapé;
- IV. Texto;
- V. Referências (Seguir a NBR-6023 da ABNT).

VI – DOS DIREITOS AUTORAIS E DE EDITORAÇÃO

Art. 12º. O(s) autor(es) cederá(ão) os direitos autorais da obra à PROEG/UFPA.

Art. 13º. O(s) autor(es) não receberá(ão) qualquer tipo de remuneração financeira.

Art. 14º. A Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFPA e a Editora da AEDI se responsabilizarão em efetuar o registro da obra na Biblioteca Nacional.

IX – DA PUBLICAÇÃO

Art. 15º. A publicação dos livros tratados neste Edital ocorrerá no ano de 2020, dependendo de dotação orçamentária para tal fim e em função da disponibilidade de recursos.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º. Não serão aceitos artigos fora dos termos deste edital.

Art. 17º. O não cumprimento dos títulos II (DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO), III (DO ENVIO) e V (APRESENTAÇÕES FORMAIS DO TEXTO) deste Edital, seja em sua totalidade ou em parte, excluirá automaticamente o texto da publicação.

Art. 18º – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFPA/CAPES e Comissão Editorial do PIBID/UFPA.

COMISSÃO EDITORIAL Edital 01/2019/PIBID/ UFPA

Kelly das Gracas Fernandes Dantas

Luiza Nakayama

Marcia Aparecida da Silva Pimentel

Maria de Fátima Vilhena da Silva

Lina Gláucia Dantas Elias

Joelma Morbach

Glaucy Ramos Figueiredo

Sheila Costa Vilhena Pinheiro


Prof. Dra. JOELMA MORBACH

Coordenadora Institucional Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFPA

Portaria - 3277/2019- REITORIA/UFPA

Prof. DR. EDMAR TAVARES DA COSTA

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Portaria N.4.487/2016-UFPA - REITORIA/UFPA